



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 08 de outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1168 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Promova a Instalação de Coletores Públicos para o Descarte Correto de Óleo de Cozinha Usado, em pontos estratégicos, neste Município.**

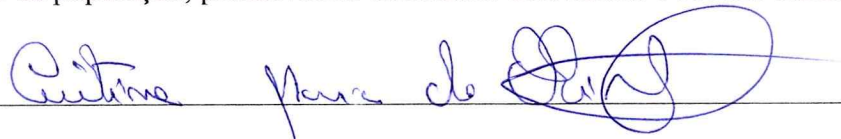
Justificativa

O descarte inadequado de óleo de cozinha é uma das principais causas de poluição das águas e entupimento da rede de esgoto. Um único litro de óleo pode contaminar até 20 mil litros de água, gerando prejuízos ambientais e estruturais para o município.

A instalação de pontos de coleta representa uma solução sustentável e educativa, que incentiva a população a adotar práticas ambientalmente corretas. Além disso, o óleo recolhido pode ser reaproveitado na produção de sabão, biodiesel e outros produtos, criando oportunidades para parcerias com cooperativas e gerando renda para projetos sociais.

A ação está alinhada com os princípios da educação ambiental, economia circular e responsabilidade compartilhada entre o poder público e a comunidade.

Dessa forma, sugerimos que o Município desenvolva essa iniciativa com ampla divulgação e conscientização da população, promovendo benefícios ambientais e sociais duradouros.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
08/10/25
Dayane Costa